



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
UNIVERSIDADE ROVUMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Josina Machel n° 256, Tef.: 26215738 Fax: 26215738/ 26214074, C.P. 544- Nampula-Moçambique

Deliberação n° 21/COUR/2019

Reunido na IIª Sessão Ordinária no dia 4 de Setembro de 2019, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre a **proposta de símbolos da Universidade Rovuma, nomeadamente, o logotipo, o emblema e a bandeira**. Da apreciação resultou que a proposta é oportuna e está em conformidade com os Estatutos da Universidade, sendo consentânea com os valores da Universidade e pertinente para a divulgação da imagem da Universidade Rovuma.

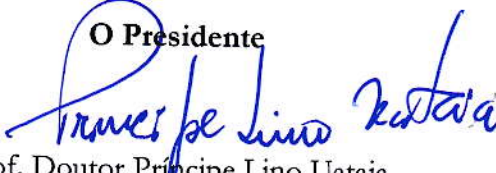
Ao abrigo das competências conferidas pela alínea l), do n° 1, do artigo 45 conjugado com o n° 1, do artigo 4, ambos dos Estatutos da Universidade Rovuma, aprovado pelo Decreto n° 7/2019, de 18 de Fevereiro, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

1. É aprovado o logotipo, o emblema e a bandeira da Universidade Rovuma, que é parte integrante da presente deliberação.
2. A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Publique-se

Deliberado na Cidade de Nampula, no dia 4 de Setembro de 2019

O Presidente


Prof. Doutor Príncipe Lino Uataia